

PA 148/2008

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

**Considerando** o inteiro teor do PA 148/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 085/2010):

“Deferir à Exma. Sra. **ELZENIR LAUANDE FRANCO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **concessão** de suas férias, relativas ao 2º período de 2009, a fim de serem usufruídas no período de 02 a 31/08/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/maio/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno